



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E BANDAS PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DA XXX RÚSTICA.

Fornecedor: CANDOTI EVENTOS LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CANDOTI EVENTOS LTDA (MARIANA E MATEUS) CNPJ: 13.645.306/0001-47, PARA SHOW MUSICAL NO DIA 25/04/2025.		60.000,00000	60.000,00
Total dos Produtos						60.000,00

Fornecedor: M KLASSEN PRODUCAO MUSICAL - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M. KLASSEN PRODUÇÃO MUSICAL (MUSICAL INTEGRAÇÃO) CNPJ:47.979.523/0001-95, PARA SHOW MUSICAL NO DIA 13/04/2024		9.000,00000	9.000,00
Total dos Produtos						9.000,00

Fornecedor: REFATRAZ INTERPARES SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REFATRAZ INTERPARES SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA (JOÃO CHAGAS LEITE) CNPJ: 02.192.461/0001-39, PARA SHOW MUSICAL NO DIA 13/04/2025		10.000,00000	10.000,00
Total dos Produtos						10.000,00

Fornecedor: T&M FELIPIAKI BAR LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1,00	SRV	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA T&M FELIPIAKI LTDA (BANDA TOME PEGADA) CNPJ: 08.022.431/0001-60, PARA SHOW MUSICAL NO		6.000,00000	6.000,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	1,00	SRV	DIA 25/04/2025 CONTRATAÇÃO DA		1.500,00000	1.500,00
			EMPRESA T&M FELIPIAKI LTDA (BANDA TOME PEGADA) CNPJ: 08.022.431/0001-60, PARA SONORIZAÇÃO NO DIA 13/04/2025			
Total dos Produtos						7.500,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 26 de Fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TÓLEMAN ALAN PICOLI
Membro/Suplente

SHEILA K. TICHOTA VALENÇA
Membro/Suplente

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E BANDAS PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DA XXX RÚSTICA. , da empresa T&M FELIPIAKI BAR LTDA -



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

CNPJ: _____, no valor total de R\$60.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 13/2025.

Alpestre, 26 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E BANDAS PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DA XXX RÚSTICA. , da empresa T&M FELIPIAKI BAR LTDA - CNPJ: _____, no valor total de R\$60.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 13/2025

Alpestre, 26 de Fevereiro de 2025

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal